

## **PORTARIA Nº 1.262/2025**

Concede progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira às professoras abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho, as quais ficam enquadrados para recebimento de Progressão na Carreira, nas classes e datas mencionadas, com fundamento no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>DATA PARA AVANÇO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO</b>
Daniele Cristina da Silva Sales	956131	10/02/2012	Fevereiro/2025	NIV C 20
Luciney Pizzaia	910812	04/03/2016	Março/2025	NIV C 18

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 09.105.120.15 DE Nº 13308  
UMUARAMA 09.105.120.15  
*Luciano*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS